



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Recebido em 11/12/23
18h27min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

Ofício nº 173/2023

Três Coroas, 11 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Egon Land
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 37/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Deoclides José Figueiredo, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

1 – Todo o imbróglgio existente sobre a questão é de natureza exclusivamente particular, inclusive existe processo judicial entre os proprietários das áreas que geraram o desentendimento entre os vizinhos lindeiros.

Primeiramente esclarecendo, a Estrada do Barro Preto é uma via e a servidão de passagem particular, popularmente conhecida como Estrada Frederico A. Deecken, é outra. A grande discussão entre os vizinhos é referente apenas à via conhecida como Estrada Frederico A. Deecken, que é particular.

Os proprietários das terras em que passa a Estrada Frederico A. Deecken sempre a utilizaram e a mantiveram em comum acordo entre todos os proprietários, pois ela atravessa diversas propriedades particulares. O problema surgiu quando um cidadão adquiriu um imóvel que fica próximo a essas propriedades e que possuía acesso às suas terras por meio dessa estrada, mas lembrando que essa estrada é particular e os seus proprietários permitem o seu uso apenas a quem lhes convém.

Esse novo proprietário adquiriu o imóvel que possui uma outra via de acesso até a Estrada Geral do Barro Preto, uma servidão de passagem averbada na matrícula do seu imóvel, mas que estava em más condições, por isso preferia utilizar a via particular Frederico A. Deecken. No processo judicial, alega que os vizinhos deixavam o antigo proprietário acessar as terras pela referida estrada. Os vizinhos, por sua vez,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

alegam que não deram permissão para que ele utilizasse a estrada. E esse é o grande debate no processo judicial.

O município não é autor nem réu neste processo, está participando apenas como parte interessada, prestando informações e esclarecimentos, além de se colocar à disposição para tentar resolver o problema da melhor forma. Inclusive, o Secretário de Planejamento, Fabiel Sturm, realizou algumas reuniões na Prefeitura Municipal para tentar resolver da maneira mais pacífica a controvérsia. No entanto, não se chegou a nenhum acordo e a questão está sendo resolvida judicialmente.

No dia 27/11/2023, há poucos dias, foi realizada audiência deste processo e a juíza, a Dra. Vivian Feliciano suspendeu o processo e propôs uma solução que pudesse encerrar a questão, evitando desgaste e tentando chegar a um acordo pacífico entre todos. A Doutora determinou que o município realizasse melhorias na servidão de passagem da propriedade deste novo vizinho para que ele não precisasse utilizar a via particular dos demais. No entanto, como as condições desta servidão não estão boas para trânsito, até que esse serviço não seja realizado, os demais vizinhos se comprometeram em lhe dar passagem até que a outra via ainda não esteja transitável. Todos se comprometeram em cumprir com o que foi proposto pela magistrada, buscando dar um fim às discussões e desentendimentos.

Como esta audiência foi realizada há poucos dias atrás, ainda não foi publicado o termo de audiência, mas caso a Câmara de Vereadores tenha interesse quando da sua disponibilização, ficamos ao dispor para apresentá-la.

2 – O Executivo não tem poderes para concordar ou discordar sobre assuntos de propriedades particulares, mas como este tema está sendo tratado no processo judicial citado, após ouvir os depoimentos e testemunhas, esclarece-se que as porteiças colocadas foram de comum acordo entre os proprietários, que seguem acessando suas propriedades, mas se responsabilizando em abrir e fechar as porteiças após entrada e saída. Segundo os proprietários locais, as porteiças foram colocadas justamente para que o gado não fique solto entre as propriedades e não acesse a estrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

3 – Questão já respondida acima. Não há moradores sem acesso às suas propriedades.

4 – Questão já respondida acima.

Em relação à manutenção, o município não tem a obrigação de realizá-la, mas sempre que possível, como uma forma de auxílio aos agricultores e produtores do interior da cidade, realiza algumas melhorias aos acessos pela Secretaria da Agricultura, mas não como uma obrigação de manutenção pelo município. Segundo os moradores, isso é feito há muitos anos, mas estão cientes de que não há responsabilidade ou obrigação alguma por parte do município.

Após a audiência realizada no dia 27/11/2023, todos os moradores e proprietários saíram satisfeitos com a proposta sugerida pela magistrada de Três Coroas, não estando atualmente nenhum cidadão sem acesso às suas propriedades e não havendo mais hostilidades por parte de nenhum morador.

Como a questão foi tratada publicamente e com fala em tribuna do vereador autor do pedido de informação, requer-se que essa resposta seja lida em sessão, pois muitos moradores da região vieram questionar o Executivo, pois acreditavam que o assunto estava resolvido após o acordo realizado em audiência judicial, e não entenderam porque o assunto está sendo questionado pela Câmara de Vereadores.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal